



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ACS DA ENCARNACAO EIRELI.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, senhora **ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**, infra-assinada.

CONTRATADA: ACS DA ENCARNACAO EIRELI, CNPJ nº **22.326.788/0001-63**, com sede no Centro Comercial BL E, Nº 01, na cidade de Tucuruí PA, Telefone (91)98456-8631, e-mail: acsdaencarnacao@yahoo.com.br, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ANTONIO CARLOS SILVA DA ENCRANACAO**, portador da Carteira De Registro Geral RG Nº1468703, inscrito (a) no CPF/MF sob nº **145.665.832-87**, residente e domiciliado à Park Dos Buritis 1, Rua 08, Casa 6ª, Tucuruí-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços do item 06 do Contrato Administrativo nº **017/2025-FME**, instruído no Processo Administrativo nº **2025.0812-01/SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-008/2024-FME**, Processo Administrativo nº **2024.1209-002/SEMED**, e Ata de Registro de Preços - **ARP nº 001/2025-FME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a revisão de preços do item nº 06, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **017/2025-FME**, para reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO

2.1 – Fica revisado o valor unitário do item 06, passando de **R\$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R\$ 5,56** (cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme descrito no quadro abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
06	Arroz parboilizado tipo I. O produto deverá apresentar-se sem umidade, sem impurezas, sem mofo, em embalagem plástica contendo até 5 kg do produto, com identificação do prazo de validade, data de fabricação, ingredientes e a tabela Realengo KG 44000 4,75 209.000,00 Estado do Pará Município de Breu Branco SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Bahia s/nº Complexo Administrativo Alfredo Kolling - Centro - Breu Branco - Pará - CEP: 68.488-000 CNPJ: 32.681.120/0001-98 - Fone: (94)3786-1120/1160 - E-mail: educacao@breubranco.pa.gov.br nutricional.	Kg	4,75	5,56	0,81	17

2.2 – As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 26.811,00 (vinte e seis mil, oitocentos e onze reais)**, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO							
Item	Unid.	Quantida de Restante	Preço Anterior/R\$	Total Anterior/R\$	Preço Atual/R\$	Total Atual /R\$	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
06	Kg	33.100	4,75	157.225,00	5,56	184.036,00	26.811,00
IMPACTO FINANCEIRO							26.811,00

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 19 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1 – As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. No exercício 2025, correrá às contas a seguir especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Valor Estimado (R\$)
Unidade Orçamentária: 023506 - Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	26.811,00
TOTAL GERAL	26.811,00



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de Educação, exarada no Processo Administrativo nº 2025.0812-01/SEMED, e encontra amparo legal no artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco - PA, 19 de agosto de 2025.

Pelo CONTRATANTE:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP**

Pela CONTRATADA:

**ACS DA ENCARNACAO EIRELI
CNPJ nº 22.326.788/0001-63**